

PORTARIA Nº 141/2023

DE, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Mudança de Classe e Nível aos Servidores Públicos do Município de Batalha-PI, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e;

Considerando, que o Setor de Pessoal do Município de Batalha-PI realizou levantamento em todos os pedidos de Progressão Protocolados naquele Setor e verificou que os servidores possuem o direito as Progressões requeridas de Classe (vertical) e Nível (horizontal).

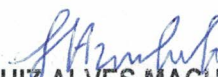
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão Vertical (mudança de classe) e a Progressão Horizontal (mudança de nível) aos Servidores da Prefeitura Municipal de Batalha lotados no cargo de professor (a) e digitador (a), conforme Anexos I e II desta Portaria Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2023.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROFESSOR

ORDEM	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CLASSE C/ PROGRESSÃO	NÍVEL C/ PROGRESSÃO
01	0161	02/03/1998	EURIDES CARVALHO LEITE	C	V	C	VI
02	0579	01/02/2007	NAIANE SOUSA BARBOSA	B	IV	C	IV

ANEXO II
ADMINISTRATIVO

ORDEM	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CLASSE C/ PROGRESSÃO	NÍVEL C/ PROGRESSÃO
01	0750	03/04/2006	NATHANAEL OLIVEIRA LIMA	C	III	E	IV